



## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

**Ref.:** Empenho nº 014900/2022

Ata de Registro de Preços: 433/2022

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 98/2022 Processo: 190/2022**

### **CONTRATADA:**

RAZÃO SOCIAL: **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS**

CNPJ : 05.807.475/0001-08

Endereço: ROD BR 101 KM, S/N, sala 118, Bairro: Distrito Industrial

CEP: 58.322-000

Cidade: Conde - PB

Considerando a instauração de procedimento administrativo sob número 8376/2022, referente a apuração de conduta violadora da empresa contratada da Ata de Registro de Preços 329/2022, que teve por objeto a Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de processamentos, atendendo às necessidades previstas por diversas secretarias e departamentos da administração pública.

Considerando que foi enviado empenho na data 26/09/2022 e que a mercadoria não foi entregue, conforme prazo estabelecido na ata de Registro de Preços.

Considerando o envio do Ofício nº 3633/2022, encaminhado via plataforma 1Doc na data 08/11/2022, por meio do qual foram relacionados os fatos acima elencados e essa empresa não apresentou justificativas.

Considerando o envio do Ofício nº 4324/2022, encaminhado via plataforma 1Doc na data 16/12/2022, por meio do qual foram relacionados os fatos acima elencados e essa empresa não apresentou justificativas.



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde

Considerando que de acordo com o Decreto Municipal n.º 8.441/2019 é passível de aplicação de sanções administrativas as empresas contratadas pelo Município que por ventura não venham a cumprir com o instrumento contratual;  
Considerando que a empresa não efetuou a entrega do produto, fica aplicada **Multa de 20% do valor do empenho, impedimento de licitar e contratar com o município de Pato Branco no prazo de 3 anos e rescisão unilateral da ata de registro de preços**, decorrente da inexecução contratual, com fundamento no Art. 7º e Art. 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Assim, fica a empresa ora notificada para que querendo apresente defesa prévia no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, dirigida ao setor de compras no endereço [admin@patobranco.pr.gov.br](mailto:admin@patobranco.pr.gov.br).

Por oportuno, informo que os Autos do Processo Administrativo se encontram a disposição para vista do interessado, no Setor de Compras ou via 1doc PA 8376/2022, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Pato Branco, 24 de março de 2023

**Marcos Colla**  
**Gestor da Ata de Registro de Preços**

**Lilium Cristina Brandalise**  
**Secretaria de Saúde**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72BE-0612-0097-9E44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 24/03/2023 10:28:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 24/03/2023 13:10:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/72BE-0612-0097-9E44>